

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, no processo nº 31/601.882/2017, os membros da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 256, de 29 de março de 2019, publicada na página 57 do Diário Oficial nº 9.873, de 19/04/2019; a servidora, Presidente da comissão, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, pela Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 09 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 310, de 09 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, no processo nº 31/601.883/2017, os membros da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 257, de 29 de março de 2019, publicada na página 57 do Diário Oficial nº 9.873, de 19/04/2019; a servidora, Presidente da comissão, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, pela Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 09 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 311, de 09 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, no processo nº 31/601.884/2017, os membros da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 258, de 29 de março de 2019, publicada na página 57 do Diário Oficial nº 9.873, de 19/04/2019; a servidora, Presidente da comissão, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, pela Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 09 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 312, de 09 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, no processo nº 31/601.885/2017, os membros da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 259, de 29 de março de 2019, publicada na página 57 do Diário Oficial nº 9.873, de 19/04/2019; a servidora, Presidente da comissão, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, pela Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 09 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPREV n. 515, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA APARECIDA MELEZ MARTINS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Euclides Lopes Martins, matrícula n. 103172022, que detinha o cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe D, nível V, código 70314, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de novembro de 2018 (Processo n. 55/500009/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 516, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA INÊS LESCANO CARNEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Adão Rodrigues Carneiro, matrícula n. 938023, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível III, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500221/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 517, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à TELMA VITÓRIA DA SILVA FILGUEIRAS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ivaldo Cristian Filgueiras Santos, matrícula n. 124760021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível III, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500556 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 518, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELISIANE ROSA BEZERRA DA ROCHA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Edvaldo Andreino da Rocha, matrícula n. 125505022, que detinha o cargo de agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária classe Especial, classe, 193/221/B6, códigos 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500517 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 519, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO ANDREILINO DA ROCHA JUNIOR, na condição de filho menor de idade, beneficiário do servidor falecido Edvaldo Andreino da Rocha, matrícula n. 125505022, que detinha o cargo de agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária classe Especial, classe, 193/221/B6, códigos 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500719/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 520, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARLEIDE DOS SANTOS, na condição de Companheira e ao seu filho menor FLÁVIO TETSUO SANTOS TAMBÁ, beneficiários do servidor falecido, Flávio Shigetomi Tamba, matrícula n. 32477022, que detinha o cargo de Capitão PM, classe 231/CAP/6, códigos 40012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500044 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 521, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELEÇER o pagamento da pensão por morte, Sub JUDGE, a GUSTAVO WISENFAD PAES, na condição de Neto, maior universitário, beneficiário da servidora falecida, Aparecida Wisenfad, matrículas n. 30253022 e 30253024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe F, nível II e classe E, nível III, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 1400814-56.2019.8.12.0000, com validade a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/500696/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 522, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DIVINA APARECIDA RAMOS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Naufel Elias Seba, matrícula n. 70194021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 441, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, inciso II, art. 58, § 1º, art. 60, todos da Lei n. 204 de 10 de dezembro de 1980, combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal em redação original, e art. 74, § único, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 27 de setembro de 2018 (Processo n. 55/503892/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 523, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM WALTER ANTONIO AGUILIERI, matrícula n. 75836021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303656/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 524, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão BM-RR ADNIR BORGES, matrícula n. 72333024, símbolo 231/CAP/6, código 40033, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 526, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA, matrícula n. 87519021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502867/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 527, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM GILSON ASPET DE AZAMBUJA, matrícula n. 74080021, símbolo 234/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305143/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reversão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

| Matrícula n. | Nome                  | Cargo     | Lotação | Processo n.    |
|--------------|-----------------------|-----------|---------|----------------|
| 49133023     | Paulo Afonso Oliveira | Professor | Ageprev | 55/504807/2018 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 652/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 528, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JORGE EDSON TORRACA, matrícula n. 61252021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300676/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 529, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LÚCIA DA PENHA, matrícula n. 64995022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível V, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001602/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 530, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NELSON LUIZ DA ROCHA, matrícula n. 10266022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007671/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 531, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA MARIA DE ARAÚJO, matrícula n. 54015021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035554/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 532, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão BM EDIMAR SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 63072021, símbolo 231/CAP/7, código 40033, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500256/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 533, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MEIRE RODRIGUES ALVES CARVALHO, matrícula n. 59805021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028820/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 534, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, matrícula n. 56017024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500083/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 535, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidor JURACI PEREIRA, matrícula n. 129998021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe G, nível VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200113/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 536, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANE VIRGINIA HONÓRIO TERCENIANI, matrícula n. 12713023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200067/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 537, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ, matrícula n. 50432023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe B, nível III, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos, I, II, III e § 1º, combinado com o art. 76, art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000095/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

| Matrícula n. | Nome                 | Cargo           | Lotação | Processo n.    |
|--------------|----------------------|-----------------|---------|----------------|
| 38588023     | José Francisco Morel | Subtenente - BM | Ageprev | 31/500183/2019 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 608/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessada:

| Matrícula n.        | Nome                      | Cargo               | Lotação | Processo n.    |
|---------------------|---------------------------|---------------------|---------|----------------|
| 59657021 e 59657022 | Neila Montiel de Carvalho | Professor/Professor | Ageprev | 55/502890/2018 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 535/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

| Matrícula n.        | Nome                      | Cargo               | Lotação | Processo n.    |
|---------------------|---------------------------|---------------------|---------|----------------|
| 59657021 e 59657022 | Neila Montiel de Carvalho | Professor/Professor | Ageprev | 55/502890/2018 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 535/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

| Matrícula n. | Nome                      | Cargo     | Lotação | Processo n.    |
|--------------|---------------------------|-----------|---------|----------------|
| 25784021     | João Baptista de Mesquita | Professor | Ageprev | 55/000971/2018 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 605/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

| Matrícula n. | Nome                  | Cargo                        | Lotação | Processo n.    |
|--------------|-----------------------|------------------------------|---------|----------------|
| 73546022     | Arlete Moreira Camilo | Agente de Polícia Judiciária | Ageprev | 55/504795/2018 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 654/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo